



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**
Diretoria de Compras Governamentais

Resposta de Esclarecimentos 02
Pregão Eletrônico nº. 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Considerando que os questionamentos apresentados possuem relação com os aspectos técnicos da demanda, estes foram direcionados ao setor requisitante, que assim se manifestou:

QUESTIONAMENTO:

Conforme item 17.5. os preços deverão ser elaborados seguindo todas as obrigações determinadas da **CCT 2023**, porém antes do edital ser lançado **já estava em vigor a CCT 2024** (em anexo), o que torna o preço desatualizado tendo em vista os reajustes que ocorreram nos salários e benefícios. Sendo assim pedimos esclarecer se ocorrerá uma atualização dos preços propostos no edital, ou será concedido o direito de REPACTUAÇÃO a empresa vencedora.

Uma vez que está licitação é regido **pela Lei nº 14.133/2021**, podemos considerar que esse pedido de reajuste será concedido no prazo de 30 dias, conforme parágrafo 6º:

Lei 14.133 | ART. 92, parágrafo sexto:

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de **1 (um) mês**, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

Tal esclarecimento de se faz necessário, uma vez que, a empresa atual está a 12 meses executando o serviço sem que a repactuação de 2023 tenha sido concedida, conforme apurado através de pesquisa no Portal de Transparência do Município e Diário Oficial.

RESPOSTA:

Esclareço que à época do levantamento de preços a Convenção Coletiva da Categoria do Ano de 2024 ainda não estava vigente, assim, os valores tem como base a CCT de 2023, como consta no TR, entretanto, será concedido a devida repactuação do contrato após a devida formalização do pedido pela empresa futuramente contratada.

Inclusive, a CCT 2024 nem mesmo se encontra disponível no site do Sindicato, conforme mostra o print da página eletrônica na data de hoje. Cabe esclarecer que efetuei ligação para o referido sindicato e o mesmo informou que a CCT de 2024 foi homologado, porém ainda não está disponível no site.

Pregão Eletrônico nº: 001/2024

Pregoeiro: Leonardo Vieira

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 –Tel. (27) 3149-7993

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: LICITAÇÕES e e-mail: leonardo.vieira@vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**
Diretoria de Compras Governamentais



Em complemento, informo ao requerente que a PMVV já celebrou o devido Termo de Apostilamento para repactuação do Contrato nº 017/2023, conforme termo em anexo, estando equivocada a afirmação do mesmo.

Vila Velha - ES, 07 de fevereiro de 2024.

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

Pregão Eletrônico nº: 001/2024

Pregoeiro: Leonardo Vieira

Av. Santa Leopoldina, 840, Itaparica – Vila Velha / ES – CEP. 29.102-915 –Tel. (27) 3149-7993

www.vilavelha.es.gov.br/transparencia - link: LICITAÇÕES e e-mail: leonardo.vieira@vilavelha.es.gov.br